PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/190/2025.

Congonhas, 01 de setembro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 213/2025, encaminhado por meio do Ofício 225/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas abaixo relacionadas nas quais as devidas secretarias prestam os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEOB/367/2025
- PMC/SEMAM/DLA/043/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2358/2025
Data: 02/09/2025 - Horário: 09:12
Legislativo

Congonhas
MINAS GERAIS

Thales Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. PMC/SEOB/367/2025

De : SEOB

Para : SEGOV

Data : 01/09/2025

Prezada Senhor,

Em resposta ao Requerimento 213 da Câmara Municipal de Congonhas, informamos que foi emitida Ordem de Serviço, na data de 26/08/2025, para elaboração de estudo técnico completo bem como projeto executivo de revitalização da localidade denominada Lagoa 2 do Bairro Joaquim Murtinho. Tais melhorias elencadas no Requerimento supracitado encontram-se, portanto, em fase de elaboração de projeto para futura execução.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jorge Geraldo Matias
Secretário Adjunto de Obras

Congonhas
MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº	PMC/SEMAM/DLA 043/2025
De:	Diretoria de Licenciamento Ambiental
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Para:	~~Procuradoria Geral~~
Assunto:	Solicitação de informações
Data:	29/08/2025

Boa tarde prezado (a),

Em resposta ao requerimento da Câmara Municipal em que o vereador Vagner Luiz de Souza solicita esclarecimentos, vimos, por meio deste respeitosamente trazer os esclarecimentos solicitados.

1 – Realizar estudo técnico, buscando gerenciar o fluxo de água, com o objetivo de previnir inundações, erosão e outros problemas relacionados ao excesso de água.

Em atenção à solicitação para realização de estudo técnico visando ao gerenciamento do fluxo de água, com o objetivo de prevenir inundações, erosão e outros problemas decorrentes do excesso hídrico, informamos que esta Secretaria não dispõe de equipe técnica habilitada para a execução de tal atividade. Ressaltamos que o referido estudo possui caráter multidisciplinar, demandando a atuação de profissionais de diferentes áreas de formação. Porém, cumpre-nos informar que o município possui autorização para realizar ações de limpeza e desassoreamento dos cursos de água.

2 – Ações necessárias de canalização do córrego, a construção de sistemas de drenagem, limpeza e revitalização da área localizada nos fundos das residências da Rua Professor José Moreira, situadas às margens do Córrego Lagoa 2 do Murtinho.

A Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas não possui competência para autorizar a canalização do córrego, sendo necessária a solicitação da devida autorização junto ao

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, responsável pela emissão da Outorga. Ainda, foi determinada uma condicionante vinculada à Licença Ambiental do empreendimento CDA – AVANTE para executar a revitalização da Lagoa II de Joaquim Murtinho.

Atenciosamente,

Mário Cunha Sequeira
Gerente Análise Técnica Ambiental

Enio Ferreira Dutra
Diretor de Licenciamento Ambiental

Gleidson Alves Carvalho
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas